

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.737 - EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0502056-06.2017.8.05.0141 e conforme aprovação no concurso público de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **FABIO OLIVEIRA SANTOS**, CPF: nº ***003.235**, para o cargo público de Fiscal de Tributos, Nível: 1A, Grupo Ocupacional: 7, Subgrupo: SF1, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.737 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.738 - EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0502056-06.2017.8.05.0141 e conforme aprovação no concurso público de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO**, CPF: nº ***535.745** para o cargo público de Fiscal de Tributos, Nível: 1A, Grupo Ocupacional: 7, Subgrupo: SF1, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.738 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br